

duas (2) baterias principais para os submarinos da classe “Tridente”, devidamente equipadas com os respetivos acessórios.

29-06-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourmeaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209695372

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8688/2016

Por despacho de S. Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 02/06/2016, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Sargento-Chefe de Cavalaria, n.º 1860236, Francisco Manuel Gomes Vicente, do Comando-Geral, da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

20 de junho de 2016. — O Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

209695112

Despacho (extrato) n.º 8689/2016

Por despacho de 17.06.2016, da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, Dra. Isabel Oneto, no uso de competência delegada, ao abrigo do artigo 36 do CCP e no previsto nos pontos 5.1 e 5.2 do Despacho n.º 180/2016, publicado no *DR* n.º 4, 2.ª série de 07 de janeiro da Ministra da Administração Interna, subdelegou no Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, Superintendente-Chefe, Luís Manuel Peça Farinha, a competência para, no âmbito do procedimento de contratação pública de aquisição de 44 viaturas — proceder à outorga do contrato, assim como a competência para a liberação ou execução da caução.

28 de junho de 2016. — O Secretário-Geral, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

209694765

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Despacho n.º 8690/2016

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas da 3.ª secção de família e menores (unidade deslocalizada em Vila do Conde), do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, aprovada pela Assembleia Municipal de Vila do Conde, em reunião de 28 de abril de 2016, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido Decreto-Lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

29 de junho de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da 3.ª secção de família e menores (unidade deslocalizada em Vila do Conde), do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, prevista no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Efetivos:

Maria Margarida Miranda Salazar
Paula Maria Moreira Maia
Marta Sofia Pereira Sousa
Constantina Teixeira Gonçalves Carvalho
Maria de Fátima Castro Araújo Barroso
Maria do Rosário Torres Costa Silva
Alípio Álvaro Amorim Barbosa

Elsa de Jesus Monteiro Magalhães Barbosa
Maria da Nazaré Carvalho do Vale Teixeira Pinto
José Manuel Santos dos Santos
Alexandrina Maria Dias da Costa
Marta Mendes de Oliveira Pimenta Lourenço
António Manuel da Costa Almeida
Maria Fernanda Sampaio Gonçalves
Aires Joaquim da Maia Pinheiro

Suplentes:

Joaquim José Oliveira da Costa
Ana Isabel Teixeira Cardoso Dias
Francisca Oliveira Cunha
Sílvia Veríssimo Santos Silva
Maria Manuela Martins Dourado
Maria Celeste Pinheiro Carneiro
Sílvia Maria de Sousa Rocha
Paulo Jorge Leite Pereira
Carla Alexandra Simões Guerra Rodrigues
Raquel Maria de Jesus Baldaia e Silveira
Susana Coentrão Alves
Mónica Alexandra Carneiro Faia de Assunção
Mafalda Figueiredo
Ana Cláudia das Dores
Ana Maria Martins Amorim

209697081

Gabinete da Secretária de Estado da Justiça

Despacho n.º 8691/2016

O artigo 52.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, prevê o funcionamento no âmbito do Ministério da Justiça do Conselho do Notariado, composto pelo bastonário da Ordem dos Notários, pelo presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., por um elemento designado pelo Ministro da Justiça, por um notário indicado pela Ordem dos Notários e por um jurista de reconhecido mérito, cooptado pelos anteriores. Nos termos do disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o presidente do Conselho do Notariado é designado pelo Ministro da Justiça.

Assim,

Nos termos do disposto no artigo 52.º do Estatuto do Notariado e da delegação de competências da Sr.ª Ministra da Justiça realizada através do Despacho n.º 977/2016, de 20 de janeiro e do despacho 6856/2016, de 24 de maio, determino:

1 — O Conselho do Notariado tem a seguinte composição:

- a) João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, Bastonário da Ordem dos Notários;
- b) José Ascenso Nunes da Maia, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.);
- c) João Fernando Rodrigues Amaro da Luz, designado pela Secretária de Estado da Justiça;
- d) José Carlos Travassos Relva, indicado pela Ordem dos Notários.

2 — Designo para o exercício de funções de presidente do Conselho do Notariado José Ascenso Nunes da Maia, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

3 — É revogado o Despacho n.º 13968/2012, de 19 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2012.

28 de junho de 2016. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedrosa*.

209694279

CULTURA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 200/2016

O povoado pré-histórico de Santa Vitória, nas imediações da vila de Campo Maior, foi o primeiro do género descoberto em Portugal, juntando-se hoje às várias dezenas entretanto identificadas, sobretudo no interior alentejano. Assume, desta forma, um papel crucial para o conhecimento deste tipo de sítios, constituídos por povoado e fossos, a maior parte dos quais remontando ao período Calcolítico.

O recinto, que teve duas fases de ocupação sucessivas ao longo da primeira metade do 3.º milénio a.n.e., é composto por pelo menos dois